

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 3.º CICLO	ANO DE ESCOLARIDADE:	ANO LETIVO:
	9.º ANO	2022-2023

TIPO DE PROVA:	DURAÇÃO:	CÓDIGO DA PROVA:
Oral	15 MINUTOS	96

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Material autorizado
4. Duração
5. Critérios gerais de classificação

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor - Estratégia Nacional de Educação para a cidadania, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) - e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios que se agrupam da seguinte forma:

- I) Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade.
- II) Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde.

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova contempla, em cada grupo dos domínios a avaliar, questões opcionais.

Para permitir avaliar diferentes aprendizagens definidas para a disciplina ao longo do 3.º ciclo, a prova pode integrar:

- Visionamento de um pequeno documentário/vídeo/notícia;
- Leitura/audição de um texto e resposta a questões relativas a conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um “Cartoon”;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.
- Estruturação de uma ação no âmbito dos domínios definidos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Domínios	Cotação em pontos
I	Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade	50
II	Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	50

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova compreende a avaliação de dois grupos, no âmbito dos domínios apresentados, cujos critérios de classificação se discriminam:

- Em cada grupo de domínios avalia-se a capacidade de compreensão face ao solicitado e a capacidade de relacionar e aplicar os conhecimentos;
- Em cada grupo dos domínios selecionados avalia-se a capacidade de argumentação, coerência do discurso e correção linguística;
- A classificação a atribuir em cada resposta tem por base o nível de desempenho do aluno, face aos critérios específicos de classificação definidos para cada item;
- As respostas incompreensíveis ou fora de contexto são classificadas com zero pontos.
- A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas a cada questão.
- Em cada um dos grupos (I e II) será privilegiada a visão transversal que o/a aluno/a apresente entre os diferentes temas/assuntos abordados no âmbito de cada domínio.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar será fornecido pelo professor interlocutor.

5. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos

APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR A: ____/____/2023	ASSINATURAS
	1- _____ O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR 2- _____ O (A) DELEGADO (A) ÁREA DISCIPLINAR

APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO A: ____/____/ 2023	O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO _____
---	---

AFIXADO EM ____/____/ 2023	O DIRETOR EXECUTIVO _____
--------------------------------------	-------------------------------------